



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLIV Nº 180-A

Brasília - DF, terça-feira, 18 de setembro de 2007

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Previdência Social.....	1

## Atos do Poder Executivo

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 390, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei,

Art. 1ª Fica revogada a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007.

Art. 2ª Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2007; 186ª da independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Tarso Genro*  
*Walfrido dos Mares Guia*

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 391, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei,

Art. 1ª Fica revogada a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007.

Art. 2ª Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2007; 186ª da independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Guido Mantega*

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 683, de 18 de setembro de 2007. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007.

Nº 684, de 18 de setembro de 2007. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 391, de 18 de setembro de 2007.

## Ministério da Previdência Social

### SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### PORTARIA Nº 1.566, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 302.235/79, às folhas sob nº de comando 26834008/2007 e juntada nº 28453720/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios Air France II, administrado pelo HSBC Fundo de Pensão, CNPB nº 20.040.015-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

#### PORTARIA Nº 1.567, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.003863/1994-02, às folhas sob comando nº 27058648/2007 e juntada nº 28451517/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios Suplementar Campari-Prev, administrado pelo Itaú Fundo Multipatrocinado - CNPB nº 20.010.019-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

#### PORTARIA Nº 1.568, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.004561/93, às folhas sob nº de comando 27535983/2007 e juntada nº 28398937/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios VCNE, CNPB nº 19.930.037-38, administrado pela FUNSEJEM - Fundação Sen. José Ermirio de Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

#### PORTARIA Nº 1.569, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007 e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44.000.03595/1998-81, às folhas sob o comando nº 26916286/2007 e juntada nº 28413345/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios CESAMA, administrado pelo Multipensões Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada - CNPB nº 20.040.002-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

#### PORTARIA Nº 1.570, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS 44.000.003.225/94-38, sob comando nº 28642134, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a ODEPREV - Odebrecht Previdência e a ETH BIOENERGIA S.A, na condição de Patrocinadora do Plano Odeprev de Renda Mensal, CNPB nº 19.940.040-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

#### PORTARIA Nº 1.571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 302.235/79, às folhas sob nº de comando 26829621/2007 e juntada nº 28453118/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios Air France I, administrado pelo HSBC Fundo de Pensão, CNPB nº 20.040.031-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

#### PORTARIA Nº 1.572, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000733/04-51, às folhas sob o comando nº 26742615/2007 e juntada nº 28453771/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios J. Malucelli, CNPB nº 20.050.008-92, administrado pelo Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

#### PORTARIA Nº 1.573, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso

### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		

I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44000.000370/99-35, às folhas sob o comando nº 27108311/2007 e juntada nº 28439583/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios Springer, CNPB nº 19.990.010-11, administrado pelo UTCPREV - Fundo Múltiplo de Previdência Privada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

**PORTARIA Nº 1.574, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44000.003863/1994-02, às folhas sob comando nº 27063507/2007 e juntada nº 28451418/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios Campari-Prev, administrado pelo Itaú Fundo Multipatrocinado - CNPB nº 20.010.018-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

**PORTARIA Nº 1.575, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo MPAS nº 302.235/1979 sob comando nº 14103283/2004 e juntada nº 21436608/2006 e comando nº 27037485/2007 resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios Planprev SENAI/BA, CNPB nº 20.010.001-38, administrado pelo HSBC - Fundo de Pensão, com exceção dos dispositivos regulamentares que se encontram em desacordo com os limites da contribuição paritária, previstos no § 3º do art. 202 da Constituição Federal c/c artigos 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 e nos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

**PORTARIA Nº 1.576, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 30.000.001669/1984, às folhas sob o comando nº 28313327/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração proposta para o Regulamento do Plano de DuPrev CD, CNPB nº 20.050.009-65, administrado pela DuPrev - Sociedade Previdenciária DuPont do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

**PORTARIA Nº 1.577, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007 e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 301839/79, às folhas sob o comando nº 26714888/2007 e juntada 28478436/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios PREVMAIS, administrado pelo ECONOMUS - Instituto de Seguridade Social - CNPB nº 20.060.034-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

**PORTARIA Nº 1.578, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 018358/1980, às folhas sob o comando nº 27449196/2007 e juntada nº 28473951/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios PREVIC Sistema FIEP, administrado pela PREVIC - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - CNPB nº 19.970.032-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

**PORTARIA Nº 1.579, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007, e a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 30.000.006492/87, às folhas sob nº de comando 27344243/2007 e juntada nº 28461214/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios A, CNPB nº 19.970.013-65, administrado pela PREVI NOVARTIS - Sociedade de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

IMPRESA NACIONAL

http://www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA  
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração  
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fones: 0800 725 6787



# ASSINATURAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

## Diário Oficial da União

Seção 1: Órgão oficial destinado à publicação das Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2: Órgão oficial destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3: Órgão oficial destinado à publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais.

## Diário da Justiça

Seção 1: Órgão oficial destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Conselho da Justiça Federal, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da OAB.

Seção 2: Órgão oficial destinado à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

Seção 3: Órgão oficial destinado à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal.

## Informações

0800 725 6787

ou acesse  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)  
(impressos)

<http://ediarios.in.gov.br>  
(eletrônicos)

PERIODICIDADE	DIÁRIOS OFICIAIS IMPRESSOS (ENTREGA NO DISTRITO FEDERAL)					
	DOU 1	DOU 2	DOU 3	DJ 1	DJ 2	DJ 3
TRIMESTRAL (*)	R\$ 105,00	R\$ 48,00	R\$ 93,00	R\$ 330,00	R\$ 408,00	R\$ 132,00
SEMESTRAL	R\$ 210,00	R\$ 96,00	R\$ 186,00			
ANUAL	R\$ 420,00	R\$ 192,00	R\$ 372,00			

(\*) PORTE DE ENTREGA OPCIONAL

PERIODICIDADE	DIÁRIOS OFICIAIS IMPRESSOS (ENTREGA NOS DEMAIS ESTADOS)					
	DOU 1	DOU 2	DOU 3	DJ 1	DJ 2	DJ 3
TRIMESTRAL	R\$ 288,00	R\$ 231,00	R\$ 276,00	R\$ 513,00	R\$ 591,00	R\$ 315,00
SEMESTRAL	R\$ 576,00	R\$ 462,00	R\$ 552,00			
ANUAL	R\$1.152,00	R\$ 924,00	R\$1.104,00			

PERIODICIDADE	DIÁRIOS OFICIAIS ELETRÔNICOS							
	DOU- E1	DOU- E2	DOU- E3	PARCIAL	DJ- E1	DJ- E2	DJ- E3	PARCIAL
TRIMESTRAL	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00
SEMESTRAL	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00				

Observação: ASSINATURA PARCIAL contém atos publicados por órgãos específicos, conforme seu interesse.

Observação: Os suplementos das edições não serão contemplados na assinatura, devendo ser adquiridos separadamente.

**NAS BANCAS!**

**VEJA AQUI**

## Revendedores autorizados dos Diários Oficiais no Distrito Federal

**BANCA VITÓRIA**

Edifício Sede da Imprensa Nacional

**BANCA VENE**

SHCN SQ 108 Asa Norte

**LIVRARIA MÍDIA**

Anexo IV da Câmara dos Deputados

**RER BANCA DE JORNAIS E REVISTAS**

Quadra Comercial 316 Norte, Bloco F, Loja 7

**RITA MILAIR DANTAS CREDMANN**

Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Boxes 3 a 19